

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 337/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora ISABEL DE ALMEIDA, matrícula 2951-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SEGESP n° 162/2015 de 27/05/2015, conforme processo n° 16243/2015 de 24/04/2015. O cancelamento da averbação está de acordo com o processo n° 19639/2023 de 23/06/2023.

Corumbá, MS, 23 de junho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 585617a0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>